PORTARIA Nº 203 – 12 de setembro de 2024.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo especificados.

Servidores	Período de Férias	Período Aquisitivo
Carmem Guilherme Onofre	09/09/2024 a 08/10/2024 (30 dias)	25/07/2022 a 24/07/2023
Célio Luiz Silva	26/09/2024 a 25/10/2024 (30 dias)	01/02/2023 a 30/01/2024
Diana Aparecida Rodrigues	09/09/2024 a 15/09/2024 (07 dias)	01/08/2023 a 31/07/2024
Jéssica França dos Santos	07/10/2024 a 13/10/2024 (07 dias)	04/07/2022 a 03/07/2023
Otília Domanski	09/09/2024 a 15/09/2024 (07 dias)	04/01/2023 a 03/01/2024
Sérgio de Lima Soares	16/09/2024 a 05/10/2024 (20 dias)	02/02/2023 a 01/02/2024

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
13/09/2024 09:21:41
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
13/09/2024 11:08:23

Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
13/09/2024 09:53:06

Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
13/09/2024 10:56:51
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Ibnéias Teixeira
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/09/2024 09:21 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66e42e595edda.

Atos da Administração Indireta:

PREVISCAM

PORTARIA Nº 031/2024 - PREVISCAM

Prorroga o prazo de validade do Concurso Público 001/2022 - PREVISCAM.

A **SUPERINTENDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPO MOURÃO - PREVISCAM**, no uso das atribuições que lhe são cometidas pelo inciso XI do artigo 21, da Lei 4600, de 22 de dezembro de 2023, de acordo com o Edital de Abertura do Concurso Público n° 001/2022, e o contido no Protocolo nº 18961/2022, e

Considerando que o art. 37, inciso III, da Constituição Federal determina que "o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período [...]",

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar por 02 (dois) anos, a partir de 29 de setembro de 2024, o prazo de validade do Concurso Público n° 001/2022, na forma da relação divulgada no Edital de Homologação Final n° 11/2022, de 29 de setembro de 2022, publicado no Órgão Oficial Eletrônico nº 2.835, de 30 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 16 de setembro de 2024

Silvane Bottega - **Superintendente da PREVISCAM**

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 203 – 12 de setembro de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo especificados.

Servidores	Período de Férias	Período Aquisitivo
Carmem Guilherme Onofre	09/09/2024 a 08/10/2024 (30 dias)	25/07/2022 a 24/07/2023
Célio Luiz Silva	26/09/2024 a 25/10/2024 (30 dias)	01/02/2023 a 30/01/2024
Diana Aparecida Rodrigues	09/09/2024 a 15/09/2024 (07 dias)	01/08/2023 a 31/07/2024
Jéssica França dos Santos	07/10/2024 a 13/10/2024 (07 dias)	04/07/2022 a 03/07/2023
Otília Domanski	09/09/2024 a 15/09/2024 (07 dias)	04/01/2023 a 03/01/2024
Sérgio de Lima Soares	16/09/2024 a 05/10/2024 (20 dias)	02/02/2023 a 01/02/2024

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2024 16:15 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66e883ea6f813.